GRUPO 3%

Fluxo de Pagamento – Prestadores de Serviço PJ

1. Data de Emissão da Nota Fiscal

- O pagamento das notas fiscais será realizado sempre no 1º dia útil de cada mês.
- Para isso, a nota fiscal deverá ser emitida no dia 25 do mês corrente.
- Caso o dia 25 caia em sábado, domingo ou feriado, a emissão deverá ser antecipada para o primeiro dia útil anterior.

2. Regras de Emissão da Nota Fiscal

2.1 Prestadores que iniciam atividades entre os dias 01 e 25

A nota fiscal deve considerar os dias efetivamente trabalhados dentro do período.

Exemplos:

- Exemplo 1: Prestador iniciou em 01/07 → emite NF em 25/07 referente a 25 dias trabalhados (01 a 25).
- Exemplo 2: Prestador iniciou em 20/07 → emite NF em 25/07 referente a 5 dias trabalhados (20 a 25).

2.2 Prestadores que iniciam atividades a partir do dia 26

As notas fiscais só deverão ser emitidas **no mês seguinte**.

Exemplos:

- Exemplo 1: Prestador iniciou em 26/07 → emite NF em 25/08, considerando o período de 26/07 a 25/08.
- Exemplo 2: Prestador iniciou em 30/07 → emite NF em 25/08, considerando o período de 30/07 a 25/08.

3. Metodologia de Cálculo da Nota Fiscal

O cálculo do valor da nota fiscal será proporcional, considerando **30 dias como** padrão mensal.

Fórmula:

$$Valordi\'{a}rio = rac{ValorMensal}{30}$$

 $ValordaNF = Valordi\'{a}rio imes Diastrabalhados$

Exemplo:

- Valor contratual mensal: R\$ 10.000,00
- Valor diário: R\$ 10.000,00 ÷ 30 = R\$ 333,33/dia
- Prestador trabalhou **25 dias** (01 a 25)
- Valor da NF: 25 × R\$ 333,33 = R\$ 8.333,25

4. Fluxo de Envio para o Financeiro

RH / DP

- 1. Abre uma tarefa no Bitrix24 individual para cada prestador PJ, contendo:
 - o Data de corte
 - o Valor autorizado para emissão da NF
- 2. Envia **planilha consolidada** no grupo do Bitrix24 para o Financeiro, com todos os prestadores e valores autorizados.

Prestador de Serviço PJ

- 1. Acessa a tarefa no Bitrix24.
- 2. Confere os valores informados.
- 3. Emite a nota fiscal.

4. Abre uma tarefa no Bitrix24 pelo link (https://alldax.bitrix24.com.br/page/g3sa_financeiro/geral/), anexando a NF.

Financeiro

- 1. Recebe todas as NFs e confere com a planilha do RH/DP.
- 2. Se valores corretos → lança no Omie e agenda o pagamento no banco.
- Se valores incorretos → registra na tarefa a rejeição, justificativa e orientações para reemissão da NF conforme cálculo do RH/DP.

Aprovação Final

- Após o agendamento de todos os pagamentos, o Gestor Financeiro realiza a conferência e informa ao Diretor Financeiro.
- **Diretor Financeiro** realiza a aprovação final no banco.

Fluxo para emissão de nota fiscal

